



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

2.

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio Nº 38/2021.		
Processo:	23084.013084/2021-05		
Projeto:	"Programa de Capacitação em Biotecnologias Reprodutivas Aplicadas ao Melhoramento Genético de Bovinos com Ênfase em Inseminação Artificial e Manejo Reprodutivo"		
Financiador Principal:	☐ UFRA ☒ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	Nº 44/2020 ☐ Não se aplica
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒ PARCIAL	
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE		
Vigência do Instrumento:	Início: Abril/2021	Fim: Março/2023	
Coordenador do Projeto:	LUIS RENNAN SAMPAIO OLIVEIRA		
Fiscal do Projeto 1:	PERLON MAIA DOS SANTOS		
Fiscal do Projeto 2:	RAYLON PEREIRA MACIEL		

3. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

3.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim ☒ Não
b) A <u>execução financeira</u> do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☒ Sim ☐ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim ☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☒ Sim ☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

3.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	☒ Sim
	☐ Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☐ Sim
	☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

3.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

3.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	☒ Sim
	☐ Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	☒ Sim
	☐ Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

4. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 72/2021-UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou **favorável** à sua aprovação,

Belém, 01 de setembro de 2021.



PERLON MAIA DOS SANTOS
Portaria nº. 72/2021-UFRA

Nome do Fiscal Administrativo
Portaria nº. XX/202X-UFRA